



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE 2020 REALIZADA PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –  
CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – FPS**

Às quinze horas do sexto dias do mês de Maio de dois mil e vinte, na sede do Fundo de Previdência Municipal, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS. Com as matérias do dia: a) Ofício 149/FPS/2020, sendo a análise da Prestação de Contas dos Exercícios Financeiros 2018 e 2019, b) eleições dos membros do CMPS, indicados pelo SINDSEM. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão.

1. Iniciados os trabalhos, seguindo a ordem do dia, o membro Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, revisou os principais tópicos e apresentou as informações recebidas do Fundo de Previdência Social sobre a Apresentação e Prestação de Contas dos Exercícios Financeiros 2018 e 2019 e a urgência das eleições dos novos membros que representarão os servidores Ativos e Inativos que deverão ser escolhidos através de eleição de acordo com o inciso III § 2º do Art. 23 da Lei 1403/2005. Submeteu, então, as informações para a apreciação e análise.

2. Assim, após análise, os membros presentes, em comum acordo, se manifestaram que: a) pela não aprovação das prestação de contas dos Exercícios 2018 e 2019, tendo em vista que, a responsabilidade para a apreciação e aprovação são dos conselheiros nomeados no biênio 2018/2020. b) da urgência das indicações dos Membros representantes do Ativos e Inativos para que os andamentos dos trabalhos deste CMPS, não sejam prejudicadas, uma vez que, os mandados dos atuais membros

*[Handwritten signatures]*



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Conselho Municipal de Previdência  
CMP




dos inativos já estão vencendo e esse Conselho não poderá se reunir por causa do quórum mínimo de 4 (quatro) membros, conforme § 1º do Art. 24 da Lei 1403/2005.

3. Deste modo, os membros presentes concordaram em unanimidade que será enviado ao Diretor-Presidente do FPS, manifesto sobre o assunto da não aprovação das contas. Será encaminhado ao SINDSEM Ofício solicitando informações sobre as providências tomadas para a indicação dos CMPS que representarão os servidores Ativos e Inativos, ressaltando que a demora na indicação acarretará na parada dos trabalhos deste conselho.

4. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, Membro do Conselho Municipal de Previdência - CMP, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

**Membros do Conselho Municipal de Previdência**

  
Erique Imídio de Oliveira

  
Marcelo Vagner da Silva

  
Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano

  
Osvaldo Simões Ramalho

Ji-Paraná, RO, 06 de Maio de 2020.